

n.º 310/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, subdelego no presidente do conselho administrativo do Comando da Unidade, major de infantaria Alberto Pereira Rodrigues, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 37 500, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para nos processos de aquisição de bens e serviços, de montantes superiores aos ora subdelegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

3 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

4 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia;

5 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

6 — Autorizar o abono de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

7 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

8 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Junho de 2007.

9 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Comandante, *Luís Manuel dos Santos Newton Parreira*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 18 027/2007

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, director de serviços de Investimento e Programação desta Direcção-Geral o licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, do quadro do ex-GEPI, cuja idoneidade e competência profissionais bem se patenteiam na nota curricular anexa.

29 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Peralta Feio*.

Nota curricular

José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, nascido a 18 de Abril de 1948.

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa (1972). Situação profissional actual — director de serviços do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna.

Actividade profissional — iniciou a actividade profissional em Fevereiro de 1973, ingressando na Direcção-Geral das Construções Escolares (MOPTC), com a categoria de técnico superior de 2.ª classe. Até 16 de Dezembro de 1985, exerceu funções na área do planeamento, programação e controlo dos investimentos em instalações escolares. A 8 de Setembro de 1978 foi promovido a técnico superior de 1.ª classe e a 28 de Maio de 1982 a técnico superior principal.

Em Dezembro de 1985 foi integrado na Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos (ME), exercendo funções no gabinete de apoio ao director de serviços dos Equipamentos Educativos de Lisboa até 30 de Setembro de 1986.

A 9 de Julho de 1986, após concurso, tomou posse como assessor do quadro da DGEE.

A 1 de Outubro de 1986 foi destacado para o Gabinete do Ministro da Administração Interna do IX Governo Constitucional, para prestar apoio técnico no domínio dos investimentos em instalações das forças e serviços de segurança e dos estudos relativos à criação de um organismo para gestão e controlo do PIDDAC do MAI.

Para exercício das mesmas funções, foi destacado a 16 de Setembro de 1987 para o Gabinete do Ministro da Administração Interna do X Governo Constitucional.

A partir de Janeiro de 1988, integrou o Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações (MAI), com a categoria de assessor, onde exerceu funções na área do planeamento, programação e controlo dos investimentos do MAI. Entre 15 de Março de 1988 e 5 de Dezembro de 1990 exerceu, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Programação de Controlo. A 2 de Fevereiro de 1990 foi promovido a assessor principal.

Em Dezembro de 1990 foi recrutado à República pelo Governo de Macau para exercer, em comissão de serviço, funções na Direcção de Serviços de Estatística e Censos de Macau. De 15 de Janeiro de 1992 e até ao término da comissão de serviço em 31 de Agosto de 1996, assumiu o cargo de chefe do Departamento de Planeamento e Difusão de Informação da DSEC.

A 1 de Setembro de 1986 regressou ao GEPI, exercendo funções nas áreas administrativa e financeira. De 22 de Novembro de 1999 até à extinção do GEPI, a 30 de Junho de 2007, ocupou o cargo de director de serviços.

Outras actividades:

1997-1998 — consultor do director do Departamento de Ensino Secundário do Ministério da Educação;

1995 — coordenador do estágio da chefe de departamento de Informação e Divulgação do Instituto Nacional de Estatística de Angola, nas áreas de difusão de informação e preparação de publicações, no âmbito da cooperação de Macau com os países lusófonos;

1991 — orientador do estágio profissional de uma técnica superior no âmbito do 5.º Programa de Estudos em Portugal para trabalhadores da Administração Pública de Macau de origem chinesa;

1981-1990 — monitor de diversas acções de formação profissional dirigidas às autarquias locais.

Documentação produzida:

Processos de Adjudicação de Empreitadas de Obras Públicas, Procedimentos e Circuitos (GEPI, 2003);

Processos de Locação e Aquisição de Bens e Serviços — Procedimentos e Circuitos (GEPI, 2003);

Processo de Aquisição de Bens e Serviços — Procedimentos e Circuitos Documentais (DES, Novembro de 1997);

Manual de Procedimentos para Gestão e Controlo Orçamental (DSEC, Dezembro de 1990);

Revisão de Preços de Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas, Cláusulas Contratuais e Procedimentos Administrativos (DGEE, 1986);

Diversos manuais produzidos no âmbito da preparação e monitoragem de acções de formação dirigidas às autarquias locais (1981 a 1990), abrangendo temas relacionados com a organização administrativa e contabilística das autarquias e com a aplicação prática do regime jurídico das empreitadas e fornecimentos de obras públicas.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 14 774/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Natalino Lima, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Dezembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 14 775/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António José Oliveira, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 10 de Maio de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.